

Associação Piripiriense de Ensino Superior-APES



PROCESSO SELETIVO- PORTADOR DE CURSO SUPERIOR 2019.1

EDITAL N° 007/2019

A Cristo Faculdade do Piauí-CHRISFAPI, situada à Rua Acelino Resende, nº 132, Fonte dos Matos, CEP: 64260-000, nos termos da legislação vigente e obedecendo ao disposto no Regimento Geral da Faculdade, torna público que estão aberta, no período de 25 de março a 11 de abril de 2019, as inscrições para PORTADOR DE CURSO SUPERIOR 2019.1 para o Curso de Bacharelado em Odontologia, totalizando 05 vagas.

Dia	Mês/Ano	Eventos	Local	Horário
25	MARÇO/19	Início das Inscrições		8h
11	ABRIL/19	Término das Inscrições	EXCLUSIVAMENTE NA CRISTO FACULDADE DO PIAUÍ -CHRISFAPI Rua Acelino Resende nº132, Bairro Fontes dos Matos. Piripiri-Piauí	18h
15	ABRIL/19	Divulgação dos Candidatos Classificados	EXCLUSIVAMENTE PELA INTERNET, no endereço http://www.chrisfapi.com.br	10h
16 e 17	ABRIL/19	Matricula para os Classificados	Cristo Faculdade do Piauí CHRISFAPI	08h às 20h
22	ABRIL/19	Início das Aulas	Cristo Faculdade do Piauí – CHRISFAPI	

PROCESSO SELETIVO – PORTADOR DE CURSO SUPERIOR - TURNOS / VAGAS

CÓD.	CURSOS	HORÁRIO	VAGAS
13	ODONTOLOGIA	TARDE 13h10min	05

INFORMAÇÕES GERAIS

A Cristo Faculdade do Piauí- CHRISFAPI reserva-se o direito de não oferecer cursos e turmas para a qual não haja grupo de no mínimo 40 (quarenta) alunos por turma. Nesse caso, os alunos serão distribuídos pelos outros cursos e turmas, em áreas afins, quando estas puderem ser observadas ou por ordem de classificação;

- A Cristo Faculdade do Piauí-CHRISFAPI informa que o curso de Odontologia será ofertado no turno: TARDE (13h10min às 18h20min). Informa, também, que as aulas práticas das disciplinas ofertadas poderão ser ministradas no turno DIURNO, como também o Estágio Curricular Obrigatório;

- A Cristo Faculdade do Piauí- CHRISFAPI informa que a Carga Horária dos Estágios Curriculares do Curso será integralizada no turno Diurno;

- As aulas práticas do curso da CHRISFAPI poderão acontecer em turno diferente das aulas teóricas;

- As aulas práticas de campo serão oferecidas em turno diferente das aulas teóricas;

- INFORMAMOS QUE OS SÁBADOS NA CHRISFAPI SÃO LETIVOS;

DAS INSCRIÇÕES - PROVAS PRESENCIAIS E ENEM

A inscrição do Processo Seletivo – PORTADOR DE CURSO 2019.1 da Cristo Faculdade do Piauí- CHRISFAPI, SERÁ EXCLUSIVAMENTE NA CRISTO FACULDADE DO PIAUÍ-CHRISFAPI, no endereço Rua Acelino Resende,132~Fontes dos Matos; e terá início às 8h do dia 25 de março de 2019 e se encerrará às 18h do dia 11 de abril de 2019. O candidato deverá acessar o endereço eletrônico, preencher a ficha de cadastro e em seguida fazer a inscrição para o curso desejado;

DAS CONDIÇÕES PARA SOLICITAÇÃO DA VAGA

O candidato deverá obedecer os seguintes pré-requisitos:

- a) Ser portador de Diploma de Curso Superior, legalmente reconhecido, nos graus de Bacharelado ou Licenciatura, concluído até 08 (oito) anos antes da publicação deste Edital (considera-se a data de conclusão do curso de graduação a data de colação de grau registrada no diploma).
- b) Ter índice de rendimento acadêmico (IRA) igual ou maior que 7,0 (sete).

MENSALIDADES

CURSOS DE GRADUAÇÃO	VALOR DAS PARCELAS POR SEMESTRE	DESCONTO DE 8%
Horário de Funcionamento	Tarde	
ODONTOLOGIA	1.790,00	1.646,80

POLITICA DE DESCONTOS PARA OS CURSOS PRESENCIAIS

*DESCONTO APLICADO DA 2ª A 6ª PARCELA E DA 8ª A 12ª PARCELA ATÉ A DATA DO VENCIMENTO.

Não se aplica o desconto na parcela referente à matrícula e renovação de matrícula.

DA MATRICULA

A matrícula para os classificados iniciará no dia **16 de ABRIL** a partir das 08h, na Cristo Faculdade do Piauí - CHRISFAPI e se encerrarão no dia **17 de ABRIL** às 20h.

Para a matrícula, o candidato classificado deverá apresentar os originais e 02 (duas) cópias dos seguintes documentos:

- 1) Histórico escolar do ensino médio, certificado ou diploma de ensino médio (2º grau) ou equivalente, devidamente autenticado pelo órgão competente;
- 2) Carteira de identidade;
- 3) Certidão de nascimento e/ou casamento;
- 4) Prova de quitação com o serviço militar;
- 5) Título de eleitor;
- 6) CPF (Cadastro de Pessoa Física) do candidato;

- 7) Comprovante de renda do aluno ou do responsável;
- 8) 02 (duas) fotos 3X4, atualizadas;
- 9) Contrato de prestação de serviços educacionais, preenchido e assinado, no ato da matrícula, pelo candidato maior de idade ou seu responsável legal;
- 10) Sendo menor de 18 (dezoito) anos deverá constar do contrato também a assinatura dos pais ou responsável legal do candidato;
- 11) Comprovante de pagamento da primeira parcela da anuidade escolar, fixada para o 1º semestre letivo de 2019.1, pago nas agências bancárias;
- 12) O candidato que, por qualquer motivo, não efetuar sua matrícula no prazo estabelecido perderá o direito à vaga;
- 13) Comprovante de endereço.
- 14) O candidato menor de 18 anos e/ou dependente de seus pais ou responsáveis deverá fazer-se acompanhar de um deles para assinatura solidária do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, no ato de efetivação da matrícula.

O candidato que não efetivar a Matrícula nas datas indicadas será considerado desistente liberando sua vaga para outro candidato.

Maria do Carmo Amaral Brito
Diretora Geral